

Sarney assinará ainda esta semana decreto para reindexar a economia

BRASÍLIA — O Presidente José Sarney deverá assinar, até sexta-feira, o decreto-lei que estabelece critérios de reindexação da economia, permitindo correção dos valores em contrato por períodos inferiores a um ano. Os contratos de locação, até ontem à noite, estavam de fora do decreto. Eles serão tratados por projeto-de-lei específico.

O decreto-lei da reindexação estabelecerá a OTN como indexador da economia, como era antes do Plano Cruzado (após o Cruzado, ficou proibida qualquer correção de contratos por prazo inferior a 12 meses). No entanto, os contratos de obras (construção, produção de bens, infra-estrutura etc) e de prestação de servi-

ços poderão ser indexados (corrigidos) por índices escolhidos pelas partes contratantes, com exceção para o salário-mínimo e o câmbio.

Os aluguéis, que inicialmente faziam parte do mesmo decreto-lei, foram retirados, apesar da insistência da área econômica. Desta forma, prevalece, a partir de primeiro de março, quando termina o congelamento, a correção com base na OTN, como prevê a Lei do Inquilinato.

O decreto-lei estabelecerá que os contratos que não têm cláusula de reajuste, por proibição legal, poderão ser revistos, a partir da data de assinatura da lei. A maior preocupação do Governo, no momento, é es-

tabelecer mecanismos de correção dos custos, após a reaparacimento da inflação. Com a crescente elevação dos índices, as indústrias deixaram de produzir sob encomendas, temendo o custo inflacionário.

O decreto-lei esclarecerá também que as obrigações pecuniárias, correntes de liquidações extrajudiciais, serão corrigidas proporcionalmente ao tempo decorrido após a liquidação, pela OTN. Este índice passará a sofrer correções mensais, a critério do Conselho Monetário.

O temor dos técnicos da área econômica é que isto seja interpretado como uma autorização para a correção mensal dos aluguéis, não proibida ainda por nenhuma lei.

24 FEVEREIRO 1987

GLOBO